



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2020 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

## RESOLUÇÃO N.º 6, DE 4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2020 – 1º trimestre.

A Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião ordinária realizada nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando-se que, ano a ano, desde 2014, o orçamento referente à gestão e aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS,

Considerando que a Política de Assistência Social é a responsável pela Proteção Social não contributiva a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo executada por uma ampla rede de atendimento com capilaridade em todo o território Nacional;

Considerando que o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social(FNAS), apresentado a esse Conselho Nacional de Assistência Social, refere-se ao demonstrativo contábil dessa execução e deve atender, de acordo com o Art.55 da NOB-SUAS, que trata das responsabilidades da União, e da Resolução CNAS nº 17, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre a aprovação dos parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2020, às reais necessidades e demandas enfrentadas pela gestão, serviços, programas e projetos do SUAS;

Considerando que a aprovação do Relatório de Execução Orçamentaria e Financeira depende também de análise sobre a manutenção qualificada e suficiente das ações de gestão, projetos e serviços do SUAS,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2020 - 1º trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS) do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

I-Garantir a regularidade no repasse dos recursos do Fundo Nacional para os Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal – DF;

II- Garantir, por meio do cofinanciamento federal, as metas dos Blocos de Financiamento pactuados no âmbito do SUAS destinados aos serviços, programas e projetos, bem como da Gestão do SUAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENORA GOMES GONZÁLEZ**  
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

## ANEXO

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2020

Atualizado : 20/04/2020

55.901 - FUNDO NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAM A	PISO/PROG RAMA/SER VIÇO	DOTAÇÃO APROVADA			DOTAÇÃO EMPENHADA			DOTAÇÃO PAGA		
			LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL
			(A)	(B)	C=(A+B)	( D )	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		955.380.916	932.738.198	1.888.119.114	117.407.186	122.805.991	240.213.177	107.134.655	122.805.990	229.940.645
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	605.635.758	191.394.757	797.030.515	49.888.870	81.751.486	131.640.356	49.887.979	81.751.485	131.639.464
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC /PVAC	304.495.285	95.922.378	400.417.663	52.054.088	41.054.505	93.108.593	51.790.929	41.054.505	92.845.434
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		1.856.672	645.421.063	647.277.735	-	-	-	-	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		33.420.088	-	33.420.088	13.310.314	-	13.310.314	4.321.126	-	4.321.126
2589	Avaliação e Operacionalização do		9.973.113	-	9.973.113	2.153.914	-	2.153.914	1.134.621	-	1.134.621

	BPC										
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>955.380.916</b>	<b>932.738.198</b>	<b>1.888.119.114</b>	<b>117.407.186</b>	<b>122.805.991</b>	<b>240.213.177</b>	<b>107.134.655</b>	<b>122.805.990</b>	<b>229.940.645</b>
5028	INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		-	-	-	544.122.625	-	544.122.625	44.005.252	-	44.005.252
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGDPBF	-	-	-	544.122.625	-	544.122.625	44.005.252	-	44.005.252
5024	ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA		-	-	-	2.688.750	-	2.688.750	2.688.750	-	2.688.750
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		-	-	-	2.688.750	-	2.688.750	2.688.750	-	2.688.750
<b>TOTAL I I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>955.380.916</b>	<b>932.738.198</b>	<b>1.888.119.114</b>	<b>664.218.561</b>	<b>122.805.991</b>	<b>787.024.552</b>	<b>153.828.657</b>	<b>122.805.990</b>	<b>276.634.647</b>
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.343.120.897	-	1.343.120.897	194.211.595	-	194.211.595	194.211.592	-	194.211.592
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		213.772.745	-	213.772.745	-	-	-	-	-	-

0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.129.348.152	-	1.129.348.152	194.211.595	-	194.211.595	194.211.592	-	194.211.592
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>60.145.633.202</b>	<b>-</b>	<b>60.145.633.202</b>	<b>28.674.900.496</b>	<b>-</b>	<b>28.674.900.496</b>	<b>13.239.426.470</b>	<b>-</b>	<b>13.239.426.470</b>
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		26.208.696.266	-	26.208.696.266	12.170.631.377	-	12.170.631.377	5.866.597.791	-	5.866.597.791
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		33.936.936.936	-	33.936.936.936	16.504.269.119	-	16.504.269.119	7.372.828.679	-	7.372.828.679
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>61.488.754.099</b>	<b>-</b>	<b>61.488.754.099</b>	<b>28.869.112.091</b>	<b>-</b>	<b>28.869.112.091</b>	<b>13.433.638.062</b>	<b>-</b>	<b>13.433.638.062</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>62.444.135.015</b>	<b>932.738.198</b>	<b>63.376.873.213</b>	<b>29.533.330.652</b>	<b>122.805.991</b>	<b>29.656.136.643</b>	<b>13.587.466.719</b>	<b>122.805.990</b>	<b>13.710.272.709</b>

Obs: Este relatório reflete a execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados para outros órgãos.